



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ/MF nº 14.396.234/0001-04

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Caixa Postal 205 - Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

REQUERIMENTO Nº 152 /2017.

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
APROVADO
EM 03.04.2017
José Geraldo Alencar Filho
PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO, Vereador no pleno exercício do mandato, integrante da bancada do PSB nesta Casa Legislativa, vem, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer que após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parnaíba, Dr. Francisco de Assis de Moraes Souza, solicitando que seja determinado ao órgão competente da Prefeitura Municipal a realização de estudos para a viabilização da instalação do Teatro Municipal de Parnaíba, permitindo à Municipalidade contar com espaço próprio para apresentações teatrais, de danças e espetáculos que divulguem a arte e cultura parnaibana. Ressalte-se o Teatro Municipal de Parnaíba já foi criado por lei municipal (Lei nº 1.383, de 16 de outubro de 1992, cópia anexa), mas nunca instalado, o que poderá ocorrer agora, inclusive com modificações a serem feitas na lei ainda vigente para adequação à realidade. Reputamos de relevante importância o assunto, visto que Parnaíba possui um grande e valioso patrimônio cultural e artístico, com diversos grupos teatrais que se ressentem de um espaço público próprio e adequado para a manifestação e apresentação de eventos artísticos. E, por considerar pleito justo e de relevante interesse coletivo, esperamos contar com o apoio de todos os Vereadores para a aprovação desta proposição.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 20 de março de 2017.

José Geraldo Alencar Filho
José Geraldo Alencar Filho
Vereador do PSB